

114



Santa Casa da
**Misericórdia
de Machico**



Regulamento Concurso

ÍNDICE

Artigo 1.º - Entidade Organizadora	3
Artigo 2.º - Objetivos	3
Artigo 3.º - Quem pode participar	3
Artigo 4.º - Âmbito do Concurso	4
Artigo 5.º - Materiais elegíveis para o concurso	4
Artigo 6.º - Dimensões	4
Artigo 7.º - Suportes	4
Artigo 8.º - Como participar	4
Artigo 9.º - Cronograma	5
Artigo 10.º - Critérios de seleção	5
Artigo 11.º - Avaliação e seleção dos trabalhos	6
Artigo 12.º - Seleção final	6
Artigo 13.º Júri	6
Artigo 14.º Prémios	7
Artigo 15.º Divulgação dos resultados do concurso	7
Artigo 16.º Considerações finais	7

Concurso “Obras de Misericórdia”

Regulamento

Artigo 1.º

(Entidade Organizadora)

O concurso “Obras de Misericórdia” é uma iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Machico.

Artigo 2.º

(Objetivos)

O presente concurso visa promover o empreendedorismo dos alunos da Escola Básica e Secundária de Machico, na área das artes, com os seguintes objetivos:

- a) Divulgar a identidade e história da Santa Casa da Misericórdia de Machico;
- b) Incentivar os jovens a apresentar projetos que contribuam para a divulgação das Obras de Misericórdia;
- c) Criar oportunidade para que os jovens possam desenvolver projetos artísticos.

Artigo 3.º

(Quem pode participar)

1. O concurso “Obras de Misericórdia” tem como público-alvo, alunos do ensino secundário, que frequentem a Escola Básica e Secundária de Machico.
2. São admitidos a concurso trabalhos individuais, ou em grupo, no máximo de 4 elementos.

Artigo 4.º

(Âmbito do Concurso)

O Concurso “Obras de Misericórdia”, visa premiar, o melhor trabalho artístico realizado, tendo como premissa, que os trabalhos apresentados, deverão ser representativos das obras de Misericórdia, a saber:

7 Obras Corporais

- Dar de comer a quem tem fome
- Dar de beber a quem tem sede
- Vestir os nus
- Acolher os peregrinos
- Visitar os doentes
- Visitar os presos
- Sepultar os mortos

7 Obras Espirituais

- Dar bons conselhos
- Ensinar os ignorantes
- Corrigir os que erram
- Consolar os que estão tristes
- Perdoar as injúrias
- Sofrer com paciência as fraquezas do próximo
- Rogar a Deus pelos vivos e pelos defuntos

Artigo 5.º

(Materiais elegíveis para o concurso)

O Concurso “Obras de Misericórdia”, pretende potenciar trabalhos produzidos com recurso a:

- a) Grafite;
- b) Lápis de cor e ou aguareláveis;
- c) Marcadores;
- d) Acrílicos;
- e) Óleo;
- f) Carvão;
- g) Formato digital.

Artigo 6.º

(Dimensões)

As dimensões dos trabalhos admitidos a concurso, deverão ter o formato A2.

Artigo 7.º

(Suportes)

Os trabalhos poderão assumir os seguintes suportes:

- a) Papel;
- b) Tela;
- c) Madeira;
- d) Tecido.

Artigo 8.º

(Como participar)

Os participantes poderão aceder ao website www.misericordiademachico, fazer o download do formulário de candidatura e depois de preenchido, deverão fazer upload e envio de candidatura.

Artigo 9.º

(Cronograma)

O concurso de ideias “OBRAS DE MISERICÓRDIA”, apresenta o seguinte calendário:

- a) **Primeira Fase:** Divulgação do concurso e receção das candidaturas
 - a. 1.º Semestre (entenda-se o período de setembro a dezembro)
- b) **Segunda Fase:** Receção dos trabalhos
 - a. 2.º Semestre
- c) **Terceira Fase:** Avaliação dos trabalhos
 - a. Última quinzena de junho
- d) **Quarta Fase – Divulgação dos Resultados e Entrega de Prémios**
 - a. – Festa Anual da Santa Casa da Misericórdia de Machico.

Artigo 10.º

(Critérios de seleção)

1. A avaliação dos projetos candidatos a Prémio, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a. Inovação e criatividade;
 - b. Potencial de execução;
 - c. Potencial de impacto;
 - d. Diferenciação a nível de identidade da Instituição
2. Valoração e ponderação
- a. Inovação e criatividade – Pontuação 50%
 - b. Potencial de execução – pontuação 15%
 - c. Potencial de impacto – pontuação 15%
 - d. Diferenciação a nível de identidade da Instituição – 20%

Artigo 11.º

(Avaliação e seleção dos trabalhos)

A avaliação dos trabalhos ocorre em dois momentos distintos:

- a) Primeiro momento: receção de todas as candidaturas âmbito do concurso e respetiva validação de acordo com os critérios definidos;
- b) Segundo momento: finda a realização e receção dos trabalhos, serão selecionados três vencedores finais.

Artigo 12.º

(Seleção final)

1. Os prémios são atribuídos, por unanimidade, após a reunião final do júri, depois de decorrida toda a entrega dos trabalhos, não havendo recurso dessa decisão.

Artigo 13.º

(Júri)

1. O Júri será composto por três elementos da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Machico, e o Presidente da Escola Básica e Secundária de Machico, um professor indicado pela Escola Básica e Secundária de Machico.

Artigo 14.º

(Prémios)

1. Os Prémios a atribuir ao trabalho selecionado são:
 - e) Primeiro prémio: valor monetário de 300,00 €;
 - f) Segundo prémio: valor monetário de 200,00 €;
 - g) Terceiro prémio: valor monetário de 100,00 €.
2. Serão entregues a todos os participantes diplomas de participação.

Artigo 15.º

(Divulgação dos resultados do concurso)

1. Após a seleção dos vencedores do concurso, estes aceitam desde logo a divulgação dos seus nomes, e dos nomes dos seus projetos, para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.
2. A divulgação referida no ponto anterior será realizada nos meios a definir, incluindo imprensa, redes sociais e website gerido pela Instituição.

Artigo 16.º

(Considerações finais)

1. Cabe a cada participante, e é da sua exclusiva responsabilidade assegurar os direitos de propriedade sobre as ideias apresentadas, sendo que os trabalhos não poderão ser copiados, imitados ou plagiados;
2. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso, todos os dados solicitados, inclusive os respeitantes à verificação das condições necessárias à participação no concurso;
3. A Santa Casa da Misericórdia de Machico, reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, caso seja necessário.

Machico, 06 de setembro de 2023


A Provedora



